



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.268 - Ano 2024 – Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO VI-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº055/2019- PMSC/FMS

Pregão Presencial N.º 039/2019-PMSC/FMS e Processo Administrativo n.º 062/2019-PMSC/FMS. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ., por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, CONTRATADA: empresa, **CÍCERO ROMÁRIO RAMALHO SILVA 07277276485 (RAMALHO TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 33.908.697/0001-52, estabelecida na Rua Silvino Lopes nº22, centro, Santa Cruz - PE. Neste ato representado pelo o Sr. Cícero Romário Ramalho da Silva, brasileiro, solteiro, motorista, inscrita no CPF nº 072.772.764-85, e da cédula de identidade nº 2007029138327, SSP - CE, residente na cidade de Petrolina, Estado Pernambuco.

Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física para locação de 01(um) veículo tipo ônibus, com capacidade de no mínimo (28), lugares, pessoas confortavelmente sentadas, e máximo (33) pessoas confortavelmente sentadas, com ar condicionado, combustível; óleo diesel, com motorista, para ficar a disposição do Município de Santa Cruz de (Segunda à Sábado), destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização dos serviços de condução de pacientes clínicos do Programa TFD - Tratamento Fora Domicílio, para as localidades de Santa Cruz a Petrolina, e vice - versa, pelo período de 12 (doze) meses

DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme

previsto na CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº055/2019-PMSC, Nº015/2019-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024

Santa Cruz – PE, 20 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACÊDO

EXTRATO IV-TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº065/2021-FMS

Pregão Eletrônico N.º 022/2021-PMSC/FMS e Processo Administrativo n.º 080/2021-PMSC/FMS. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ., por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, CONTRATADA: empresa, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ: 11.505.498/0001-60 pessoa jurídica de direito privado com sede/residente e domiciliado na rua das Lagoas 19b, nova Parnamirin/RN, CEP: 060.467.931-32, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Alberto Ferreira da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, técnico em segurança do trabalho, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 2292724 e inscrito(a) no CPF sob o nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na rua Ibiapina, nº 2339, conjunto panatis II, potengi, Natal/RN, CEP: 59.180-350.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico nas especialidades: UROLOGIA, PSIQUIATRIA MASTOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, e exames e procedimento de: COLETA DE BIOSPSIA, DEMATOLÓGICA, TESTE ERGOMETRICO, EOCARDIOGRAMA, HOLTER, M.A.P.A, RISCO CIRURGICOS,

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

